

PORTARIA Nº 569, de 25 de setembro de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 30, *caput*, e § 1º, da Lei Municipal nº 242/2010;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ROSANA CRISTINA DE LIMA SAMPAIO**, Mat. 0008826, Professor 150h, da Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** pelo período de 11/09/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Caberá a referida Secretaria designar novo cargo e atribuição para a servidora, compatível com as limitações físicas apresentadas no laudo.

Art. 3º - Não sendo possível a investidura da servidora em outro cargo, atribuição e responsabilidade em sua Secretaria de origem, caberá a Secretária Municipal de Administração, lotar em outra Secretaria, respeitando as limitações que a funcionária tenha sofrido em sua capacidade física, nos termos da Lei Municipal em comento.

Art. 4º - A servidora readaptada será anualmente reavaliada pela Junta Médica Municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno da servidora às atividades do cargo de origem.

Art. 5º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de afastamento da servidora.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2018.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM

25 / 09 / 2018

LAUDO MÉDICO PERICIAL

1. Dados do servidor

ROSANA CRISTINA DE LIMA SAMPAIO

Matrícula:
0008826

Cargo efetivo:
PROFESSORA 150H

DATA DE AFASTAMENTO: 31/08/2018

Causa do afastamento do trabalho:



READAPTAÇÃO



AUX DOENÇA



APOSENTADORIA INVALIDEZ



APTO

2. Histórico da doença atual:

*Para Parada de patologias Atópicas
- Espondilose ; transtorno disco cervical e Radiculopatia
transtorno disco lombar e Escoliose - Apresenta
episódios recorrentes de DOR cervical e Ombros Direito*

3. Exames solicitados:

USG Ombros

RX

4. Diagnóstico:

*- Espondilose
- Hérnia disco (cervical e lombar)
- Escoliose*

5. Quesitos a cargo do Médico-Perito:

5.1/Está o examinado incapacitado para o trabalho?

SIM

NÃO

5.1.1 Em caso de resposta afirmativa ao 5º quesito: É susceptível de recuperação para seu próprio trabalho?

SIM

NÃO

Em caso da resposta negativa ao 5º quesito:

5.1.2 A reaquisição da capacidade para o trabalho é:

PARCIAL

TOTAL

5.1.3 Está o segurado apto ao exercício de trabalho diverso do que habitualmente exercia:

SIM

NÃO

5.2 A incapacidade decorre de acidente de trabalho ou moléstia profissional?

SIM

NÃO

Acidente de trabalho

Moléstia Profissional

6. Em caso de exame para constatação de invalidez:

6.1 Há invalidez

SIM

NÃO

7. Considerações sobre a capacidade laborativa com base no exame médico pericial:

Por necessita readaptação de
função de origem. Até 31-12-18

1º MÉDICO-PERITO

CRM nº

Drª Rosângela C. Sobral
Médica
CRM nº 20342

Data:

11-09-18

8. Parecer Médico Pericial II:

2º MÉDICO-PERITO

CRM nº _____

Data _____

9. Parecer final:

3º MÉDICO-PERITO

CRM nº _____

Data _____